



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.:6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: W C NEGOCIOS PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP com sede situada no seguinte endereço AV. HENRIQUE DE HOLANDA, 2137, SALA 01, CONCEIÇÃO, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº . 16.668.579/0001-03, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Wayne Fontenelle de Magalhães Cardoni, CPF: nº 126.084.594-04 R.G. nº 1.181.364 SSP/PE, residente e domiciliado em Av. Boa Viagem, 5130, Boa Viagem - Recife - PE. **CONTRATADA.**

Considerando: o interesse por parte da administração, sobre a necessidade do Acréscimo de 25% do contrato primitivo; e a respectiva autorização por parte do Setor demandante CI nº 112/2021 (em anexo);

Considerando: o parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo do Contrato nº 004/2021, do valor original contratado, nos termos do art. 65, Inc. I, alínea b, e parágrafo 2º, Inc. II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT.	TOTAL	MARCA
------	---------------	-----	-----	-----------	-------	-------

Brumelas



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	Ar comprimido medicinal, oxigênio na composição entre 19,5 e 23,5% + nitrogênio na composição entre 76,5 e 80,55, produto acondicionado em cilindros de alta pressão. (cilindros c 1/m3).	M ³	900	R\$ 59,80	R\$ 53.820,00	Messe
2	Oxigênio medicinal, com elemento O2, com peso mol de 31,9988 G/MOL, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,55% (cilindros de 2m3)	M ³	600	R\$ 37,50	R\$ 22.500,00	Messe
3	Oxigênio medicinal, com elemento O2, com peso mol de 31,9988 G/MOL, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,55% (cilindros de 2,2m3)	M ³	750	R\$ 37,00	R\$ 27.750,00	Messe
4	Oxigênio medicinal, com elemento O2, com peso mol de 31,9988 G/MOL, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,55% (cilindros com 1m3).	M ³	1000	R\$ 63,50	R\$ 63.500,00	Messe
5	Oxigênio medicinal, com elemento O2, com peso mol de 31,9988 G/MOL, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,55% (cilindros com 3m3).	M ³	800	R\$ 35,50	R\$ 28.400,00	Messe
6	Oxigênio medicinal, com elemento O2, com peso mol de 31,9988 G/MOL, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,55% (cilindros com 4m3).	M ³	600	R\$ 33,50	R\$ 20.100,00	Messe
7	Oxigênio medicinal, com elemento O2, com peso mol de 31,9988 G/MOL, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,55% (cilindros com 1,5m3).	M ³	600	R\$ 45,50	R\$ 27.300,00	Messe
VALOR TOTAL:					R\$ 243.370,00	

Valor inicial do contrato primitivo R\$ 243.370,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta reais). Fica acrescido o valor de **R\$ 60.842,50 (sessenta mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, passando a vigorar com valor total de R\$ 304.212,50 (trezentos e quatro mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Para as despesas referente ao 1º Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

Órgão Orçamentário: 38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade

Ação: 2.817-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vitória de Santo Antônio, 30 de setembro de 2021.

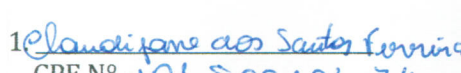

Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde

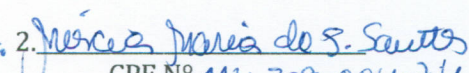
SECRETARIA DE SAÚDE

Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro
Contratante


W C NEGOCIOS PARTICIPACOES E
CONSTRUCOES LTDA - EPP
Wayne Fontenelle de Magalhães Cardoni
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº 006.866.194-74

2. 
CPF Nº 114.309.004-74